



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

ATA Nº 06/2022

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

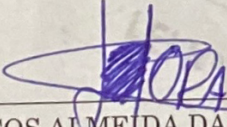
Às 17 horas 13 minutos da tarde, do dia 17, do mês novembro, do ano 2022, reuniram-se na sala das comissões os vereadores: Meire Magalhães Gusmão, o qual foi denominado relator; Marcos Almeida da Hora, presidente da comissão e Paulo Macário da Silva, membro. A pauta da reunião teve como discussão o projeto de lei Nº 1.685/CMCJ/2022; 1.686/CMCJ/2022; 1.687/CMCJ/2022; 1.688/CMCJ/2022; 1.689/CMCJ/2022; 1.690/CMCJ/2022; 1.691/CMCJ/2022; 1.692/CMCJ/2022; 1.693/CMCJ/2022; 1.694/CMCJ/2022; 1.695/CMCJ/2022; 1.696/CMCJ/2022; 1.697/CMCJ/2022; 1.698/CMCJ/2022; 1.699/CMCJ/2022; 1.700/CMCJ/2022; 1.701/CMCJ/2022; 1.702/CMCJ/2022; 1.703/CMCJ/2022; 1.704/CMCJ/2022; 1.705/CMCJ/2022; 1.706/CMCJ/2022; 1.707/CMCJ/2022; 1.708/CMCJ/2022; 1.709/CMCJ/2022; 1.710/CMCJ/2022; 1.711/CMCJ/2022; 1.712/CMCJ/2022; 1.713/CMCJ/2022; 1.714/CMCJ/2022, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL.

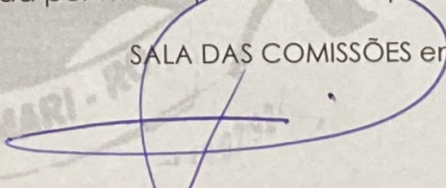
Compete à Comissão de Saúde, Assistência Social, propor e opinar sobre questões relativas à profilaxia sanitária; fiscalizar toda e qualquer ação dentro do Município de Candeias do Jamari que tenha vinculação a área da saúde, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.


Assim, os projetos encontraram-se nesta comissão, para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que sejam exarados os pareceres sobre sua legalidade e constitucionalidade.

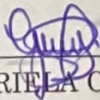
Sendo assim, com o primeiro voto da relatora Meire Magalhães Gusmão, que diante do apresentado e após a análise das matérias dos projetos em questão apresentou voto favorável e conclui que os projetos se encontram em sua legalidade e constitucionalidade. Sendo assim, o Marcos Almeida da Hora e o vereador Paulo Macário da Silva resolveram acompanhar o voto da Relatora. A comissão de Saúde, Assistência Social e Organização Administrativa; analisou e emitiu o parecer com todos os votos favoráveis. Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 18 horas e 33 minutos do mesmo dia, para constar, eu, Gabriela Carvalho da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

SALA DAS COMISSÕES em 17/11/2022.


MARCOS ALMEIDA DA HORA
PRESIDENTE


PAULO MACÁRIO DA SILVA
MEMBRO


MEIRE MAGALHÃES GUSMÃO
MEMBRO-RELATOR


GABRIELA CARVALHO DA SILVA
ASSESSORA DE COMISSÕES